



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
851/2023	865/2023	07/07/2023 19:34:54	07/07/2023 19:34:54

Tipo

PROTOCOLO DIVERSOS

Número

128/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

RENAN MÁRCIO

Ementa:

Emenda Modificativa nº 001 de 07/07/2023 de autoria do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva - Referente ao PLE 143/2023



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
como identificado 8220830086808890881083004500520041002 assinado digitalmente
condigital em 07/07/2023 às 19:34:54 em nome do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva
Públicas Brasileira CP-Brasil.



fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 4

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 07 de julho de 2023 AO PROJETO DE LEI Nº 143 DE 30 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

AUTORIA: Renan Márcio de Jesus Silva

EMENTA: Modifica a parte final do caput do Art. 42 do Projeto de Lei Municipal nº 143 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre o Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 no Município de Porto Real.

Art. 1. Fica modificada a redação da parte *final do caput* do Art. 42 do Projeto de Lei Municipal nº 143 de 30 de maio de 2023, que contém a expressão “... **Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. [...]

Art. 42 As transferências de recursos às entidades previstas nos § 1º e § 3º do art. 31, desta Lei, além de observar o conjunto das disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado, deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, ajuste ou congênere, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências na forma da **Lei de n.º 13.019/2014 e Lei de n.º 13.800/2019**.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 07 de julho de 2023

Assina a presente Emenda Modificativa nº 001, o vereador abaixo subscrito.

Renan Márcio de Jesus Silva



